



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RONDA ALTA
Patricia Aparecida Rhoden - Registradora Titular

Página 1 de 3

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 100156.2.0000341-48

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9ZJYA-PYDSY-9YQZR-GNU8S>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		FICHA	MATRÍCULA
Ronda Alta, 07 de MARÇO	de 19 80	1	341

MATRÍCULA Nº 341 (R/1. Prot. 915). -
IMÓVEL: TERRENOS URBANOS NºS. "6 e 7" da Quadra "T" da cidade de Ronda Alta RS., Município do mesmo nome, com a área de QUATROCENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS (450,00m²) cada um perfazendo a área total de NOVECIENTOS METROS QUADRADOS (900,00m²) e que conforme planta aprovada epla Lei Municipal nº 168 de 10 de maio de 1971 confronta: ao NORTE, com a rua Raimundo Leonardi; ao SUL, com o terreno nº 8; a LESTE, com o terreno nº 5 ambos da mesma Quadra e ao OESTE, com a rua Olavo Bilac. -
VALOR: CR\$ 2.000,00 mas para efeito fiscal a transmissão versou sobre CR\$ 6.000,00. -
PROPRIETÁRIO: FELIX AGOLIN, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na cidade de Ronda Alta RS., CPF 046 967 270-68...
CONDIÇÕES: SEM CONDIÇÕES. -
TÍTULO: Certidão do ORI de Sarandi RS., sob nº 259/80. -
REGISTRO ANTERIOR: Registro de ORI de Sarandi RS sob nº 37.518 Fls 37 livro 3-DD feito em 22 de agosto de 1975. -
ARQUIVAMENTO: 317 - Pasta nº 13 - CERTIDÕES. -
PROTOCOLO: 915 - Fls 015 livro 1. -
 RONDA ALTA RS., 07 DE MARÇO DE 1980
 OFICIAL DESIGNADA *[Assinatura]*

R/2. Met. 341/Prot. 944: - Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada no Tabelionato desta cidade, aos 07/03/1980, pela Tabelião IRIA MARIA CELSO, no Livro de Notas nº 27 fls 030 e vs. sob nº 4.229, o imóvel constante da presente matrícula R/1, foi adquirido por DONALDO IGNÁCIO RECK brasileiro, médico, casado com VERA MARIA FRANCO MARTINI RECK, CIG nº 159 595 470-20, residente e domiciliado na cidade de Ronda Alta RS., sendo: TERRENOS URBANOS

Continua na Próxima Página -



Continuação da Página Anterior -----
 Valide aqui este documento

CNM: 100156.2.0000341-48

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9ZJYA-PYDSY-9YQZR-GNU8S>

n^{as}. seis e sete (6 e 7) da Quadra "T" desta cidade com a área de QUATROCENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS (450,00m²) cada um, perfazendo a área total de NOVECENTOS METROS QUADRADOS (900,00m²).... é que conforme planta aprovada pela Lei Municipal n^o 168 de 10 de maio de 1971, confronta: ao NORTE, ao com a Rua Raimundo Leonardi; ao SUL, com o terreno n^o 8 de Abrelino Luiz Matei; a LESTE, com o terreno n^o 5 de Telvino Bertencello, ambos da mesma quadra e ao OESTE, com a Rua Olavo Bilac, medindo 30,00 por 30,00 metros de frente a fundos, no quarteirão formado pelas ruas Raimundo Leonardi, Princesa Izabel, Olavo Bilac e Tuiuti.-

CONDIÇÕES: SEM CONDIÇÕES.-

VALOR: CR\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) mas para efeito fiscal a transmissão versou sobre CR\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros) por compra feita a FELIX AGNOLIN e s/m. NADIR SALETE AGNOLIN, brasileiros, casados, ele agricultor e ela do lar, CIC n^o 046 967^o 270-68, residentes e domiciliados na cidade de Rondinha RS.,

PROCEDÊNCIA: Matrícula sob n^o 341 deste Ofício.-

RONDA ALTA RS., 12 DE MARÇO DE 1980.-

OFICIAL DESIGNADA *[Assinatura]*

Av.3 - 341 - Prot.54536. Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Casamento extraída do Lv. B-3, fls. 182, sob n.º 1563, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Maria-RS, para constar que o proprietário constante do R.2 da presente matrícula, **DONALDO IGNACIO RECK** e s/m. **VÉRA MARIA FRANCO MARTINI RECK**, casaram aos 28.02.1975, pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, anteriormente à lei 6.515/77. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ Ronda Alta-RS, 01 de março de 2005. -C- R\$16,20.

REG. PÚBLICO: *[Assinatura]*

R.4-341. Ronda Alta-RS, 9 de julho de 2012.

PENHORA

Pelo Mandado datado de 28/06/2012, firmado pela Exma. Sra. Dra. Marli Inêz Miozzo, MMA. Juíza de Direito desta Comarca, extraído dos Autos de Execução n.º

----- continua na ficha n.º -----

Continua na Próxima Página -----



Continuação da Página Anterior - - - - -
 Valide aqui este documento

341/2

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RONDA ALTA - RS

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

RONDA ALTA RS., 09 de julho de 2012.

FICHA	MATRÍCULA
2	341

148/1.11.0001006-0, promovida pelo Conselho Regional de Medicina do RGS - CREMERS, contra Hospital Nossa Senhora dos Navegantes, procedo ao registro da penhora do imóvel do R.2 desta matrícula. **VALOR DA AÇÃO:** R\$2.491,91 (Dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e um centavos). **Protocolo nº:** 67332, feito em 2 de julho de 2012. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. **Emol:** NIHIL. Selo: 0500.06.0900002.00449 - NIHIL.

O Oficial: *Delma B. Bertocchi* Albino Belmiro Bertocchi

Av.5-341. Ronda Alta, 2 de dezembro de 2013. **CANCELAMENTO DE PENHORA**
 Procede-se a esta averbação nos termos do Mandado de Levantamento de Penhora extraída dos autos nº 5000908-65.2011.404.7104/RS, referente a carta precatória nº 148/1.11.00011006-0, em 18/10/2013, assinada pelo Exmo. Sr. Dr. Rodrigo Becker Pinto, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Passo Fundo/RS, para constar que fica cancelada a penhora do R.4 desta matrícula. **PROTOCOLO Nº:** 70211, feito em 28/11/2013. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. **Emol:** NIHIL. Selo: 0500.03.1300005.00520 - NIHIL.

O Oficial: *Albino Belmiro Bertocchi* Albino Belmiro Bertocchi

Av.6-341. Ronda Alta, 30 de julho de 2018. **PENHORA**
 Procede-se a esta averbação nos termos do Mandado de averbação de Penhora, extraído dos autos nº 148/1.17.0000394-3, datado de 04/05/2018, desta Comarca, da ação promovida pela União, contra **Donaldto Ignácio Reck Filho e outros**, para constar que fica Penhorado o imóvel constante do R.2 desta matrícula. **Valor da Dívida:** R\$184.137,29. **PROTOCOLO Nº:** 78192, feito em 30/07/2018. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. **Emol:** Averbação sem valor declarado: NIHIL (0500.04.1300005.02034 = NIHIL).

Substituto: *Alexandre Luis Bender* Alexandre Luis Bender

Av.7-341. Ronda Alta-RS, 13 de junho de 2022. **CNM.**
 Procede-se a esta averbação, nos termos do Art. 235-A, da Lei 6.015/73, e Art. 3º do Provimento 89 do CNJ, para constar que a matrícula deste imóvel esta inscrito no **CNM - Código Nacional de Matrícula sob nº 10015.2.0000341-62. Protocolo nº:** 83784, 13/06/2022. **Emol:** NIHIL (0500.04.1500004.04018 = NIHIL).

Substituto: *Alexandre Luis Bender* Alexandre Luis Bender

Continua no Verso

referido é verdade e dou fé.

Ronda Alta, 23 de outubro de 2026, às 13:56:53.

Emol: NIHIL

Printado 3 páginas: NIHIL (0500.03.2600001.06771 = NIHIL)

Assinado em livros e arquivos: NIHIL (0500.03.2600001.06770 = NIHIL)

Alexandre Luis Bender - Substituto



A consulta estará disponível em até 24h
 no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
100156 53 2026 00013041 40

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

ridigital